



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

*Secretaria de Administração e  
Governo -SEAG*

**DECRETO Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1.º HOMOLOGA** em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.023, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, Publicado através do Edital nº 023/2.023 de 28 de Agosto de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2.301 de 28 de Agosto de 2.023.

**Art. 2.º.** O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 02 (dois) anos.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 098/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Aquisição e instalação de Lixeiras duplas de metal para resíduos orgânicos e recicláveis, com haste de fixação, para instalação em áreas externas como praças e repartições públicas, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

SANTOS FILHO SERVICOS URBANOS LTDA.

SANTOS FILHO SERVICOS URBANOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 35.835,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 35.835,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de agosto de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 097/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviços de natureza não continuada de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo de desinsetização, desratização e dedetização que efetue o extermínio de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, ratos e se for o caso, de cupins em todas as dependências do Hospital Municipal (internas e externas), controle de pragas / vetores a realizar manutenção/higienização de caixa d'água dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e todos os departamentos vinculados, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA.

ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA. Perfazendo o valor total de R\$ 10.362,44 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.362,44 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de agosto de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 094/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo: coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental; transbordo, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos domiciliares até solução de disposição final devidamente licenciada com disponibilização de contêiner “roll on off”; e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, do Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme orientações do Termo de Referência.

II – HOMOLOGAR as empresas:

SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 924.999,37 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 924.999,37 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da

empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de agosto de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO”

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2.023, para escolha de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo-MS, Publicado através do Edital nº 023/2.023 de 28 de Agosto de 2.023, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2.301 de 28 de Agosto de 2.023.

Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para promover a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo; coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental; transbordo, transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos domiciliares até solução de disposição final devidamente licenciada com disponibilização de contêiner “roll on off”; e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, do Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme orientações do Termo de Referência.

#### Vencedor(es):

Item	Lote	Valor Total	
2	00000002	924.999,37	
Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total
3	002.003.131	UN	57
	TRANSBORDO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ SOLUÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RSU DEVIDAMENTE LICENCIADA COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS (ROLLON/OFF). REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DOMICILIARES E REJEITOS DA COLETA SELETIVA PARTINDO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO ATÉ SOLUÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RSU DEVIDAMENTE LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, INCLUINDO NO MÍNIMO 4 CONTAINERS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 35M³ SENDO NECESSÁRIO A RETIRADA SEMANAL DE 2 CHEIOS E A REPOSIÇÃO DE 2 VAZIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE. CONSIDERA-SE PARA CADA VIAGEM A IDA E A VOLTA, DO TRECHO ENTRE O TRANSBORDO DO MUNICÍPIO E A DESTINAÇÃO FINAL.	9.274,09	528.623,13
4	002.003.132	T	1528,9344
	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) QUE INCLUI A REUTILIZAÇÃO, A RECICLAGEM, A COMPOSTAGEM, A RECUPERAÇÃO, O APROVEITAMENTO ENERGÉTICO, OU A DISTRIBUIÇÃO ORDENADA EM ATERRO SANITÁRIO TODOS DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL INTEGRANTE DO SISNAMA, OBSERVANDO NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS DE MODO A EVITAR DANOS OU RISCOS À SAÚDE E A SEGURANÇA E A MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS ADVERSOS, CONFORME ART. 3º INCISOS VII E VIII DA LEI FEDERAL 12.305/2010.	259,25	396.376,2432
Total do Proponente			924.999,37

VALOR TOTAL: R\$ 924.999,37 (novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 24 de agosto de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO  
Pregoeira